



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 13 de Maio de 2021
Lei nº 661, de 09 de Abril de 2007

Ano XV

Nº2118



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1689, DE 11 DE MAIO DE 2021.

"CONCEDE A DENOMINAÇÃO DE DR. ROBERTO MUNDIM PORTO AO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO".

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Dr. Roberto Mundim Porto, ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal, nesta cidade de Monte Carmelo-MG.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, através de seu departamento competente, encarregada de fazer o emplacamento com o nome concedido ao Centro Cirúrgico, regulamentado por esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 11 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.257, DE 11 DE MAIO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar AMANDA NAYRA NUNES SILVA, matrícula 441610, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 10/05/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 11 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.258, DE 11 DE MAIO DE 2021.

"Faz exoneração que especifica".



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CRISTIANE APARECIDA MAGALHÃES, matrícula 441374, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 11 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.259, DE 11 DE MAIO DE 2021.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANE APARECIDA MAGALHÃES, matrícula 441613, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD 01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 11 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.260, DE 11 DE MAIO DE 2021.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido EDER HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 441295, ocupante do cargo de FISCAL SANITÁRIO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/05/2021.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 11 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.261, DE 11 DE MAIO DE 2021.



"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDSON MACHADO DA SILVA JUNIOR, matrícula 441179, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 11 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.262, DE 11 DE MAIO DE 2021.



"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido FERNANDA MOREIRA DE ANDRADE, matrícula 441508, ocupante do cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 11 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.263, DE 11 DE MAIO DE 2021.



"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido IVONE RODRIGUES GAMA, matrícula 441515, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 11 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.264, DE 11 DE MAIO DE 2021.



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar KASSIA JUMI FORTUNATO, matrícula 441611, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 10/05/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 11 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.265, DE 11 DE MAIO DE 2021.



"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LANIA ABADIA DE PAULA, matrícula 441334, ocupante do cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 11 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.266, DE 11 DE MAIO DE 2021.



"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LANIA ABADIA DE PAULA, matrícula 441334, para o cargo de ASSESSOR(A) EDUCACIONAL – DAD 04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 11 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.267, DE 11 DE MAIO DE 2021.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido LUANA MOREIRA, matrícula 441514, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 11 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.268, DE 11 DE MAIO DE 2021.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCAS HENRIQUE DIAS, matrícula 441181, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 11 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.269, DE 11 DE MAIO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LUIS FELLIPE DIAS ARAÚJO, matrícula 441609, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 07/05/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 11 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.270, DE 11 DE MAIO DE 2021.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido NATANAEL FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula 441324, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 11 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.271, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Concede Adicional de Desempenho ao(a) servidor(a) que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, conforme Lei Municipal nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 18,83%, ao(a) servidor(a) ROMULO ROCHA GONÇALVES, matrícula 438651, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 11 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.272, DE 11 DE MAIO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar RONY PETERSON GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 441612, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 10/05/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 11 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.273, DE 13 DE MAIO DE 2021.

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos envolvendo servidor(a) público(a) que especifica".

A Procuradora Geral do Município, Dra. Iolanda Gomes Sunahara, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, e com fundamento nos arts. 216 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO ter chegado ao seu conhecimento fatos envolvendo o(a) servidor(a) R.A.D.S., que supostamente, pode ter contribuído para que um indivíduo tenha recebido indevidamente a vacina contra o COVID-19, destinado aos idosos de 60 (sessenta) anos, conforme Ofício nº 36/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 07/05/2021, o qual encaminhou o Relatório de Ocorrência PSF - Joana Félix de Jesus e solicitou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que os fatos foram registrados no Sistema Integrado de Defesa Social da Polícia Civil, por meio do nº 2021.022551046-001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 207 da Lei Complementar 08/2005, segundo o qual "o servidor que tiver ciência da irregularidade no serviço público é obrigado a dar conhecimento à autoridade e esta a tomar providências, objetivando a apuração dos fatos e irregularidades, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado, ampla defesa",

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos e possíveis infrações à Lei Complementar nº 08/2005 (Estatuto dos Servidores), que envolvem o(a) servidor(a) R.A.D.S., matrícula nº 21.121, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Designo os servidores Dr. Guilherme Gomes Silva, OAB/MG 109.474; Célia Aparecida Moreira, matrícula 439.359; e, Ângela Mara da Silva Naves, matrícula 439.166 a fim de que, mediante a presidência do primeiro, constituam Comissão Processante incumbida de apurar em 60 (sessenta) dias as supostas irregularidades.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de maio de 2021.

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Fundação Presidente Antônio Carlos - FUCAP, inscrita no CNPJ 17.080.078/0066-01, com vistas à cooperação mútua entre as partes. Objeto: concessão de bolsa de estudo no valor de R\$228,05 (duzentos e vinte e oito reais e cinco centavos) aos servidores matriculados nos cursos superiores e pós-graduação presenciais, nos termos das Leis Municipais nºs 560/2005, 561/2005, 1228/2015 e 1462/2018. Vigência: De 02/01/2021 a 31/12/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, e Banco Santander (Brasil) S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. Objeto: estabelecimento de condições para operacionalizar as consignações em folha, para pagamento das operações de crédito concedidas aos servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data de celebração. Data de celebração: 13 de maio de 2021.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO DE MONTE CARMELO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2021, MODALIDADE PREGÃO-PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2021, EDITAL Nº: 003/2021, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Refere-se a registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades dos setores administrativos e operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo - MG, para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 004/2021, modalidade Pregão SRP nº 003/2021 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada: MAGNO SEVERINO DE MELO 03546731654**, CNPJ: **33.002.399/0001-07**. Data: 07/05/2021. Alex Martins Pereira - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 003/2021, FORMA: Presencial.** O diretor Geral torna pública a Homologação do Processo nº. 004/2021, modalidade Pregão SRP nº 003/2021 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: **MAGNO SEVERINO DE MELO 03546731654**, CNPJ: **33.022.399/0001-07**. Data: 07/05/2021. Ricardo de Castro Silva, diretor geral – DMAE Monte Carmelo. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 003/2021, FORMA: PRESENCIAL - PROCESSO Nº004/2021. Órgão Gerenciador: Departamento Municipal de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 22.604.896/0001-50. Vigência: 12 (Doze) meses. Ata RP nº 004/2021: Empresa: MAGNO SEVERINO DE MELO 03546731654; CNPJ: 33.002.399/0001-07. Valor Global: R\$ 90.852,00 (noventa mil oitocentos e cinquenta e dois reais) Data: 07/05/2021. Ricardo de Castro Silva – Diretor Geral - DMAE**

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAIS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br